

**PROJETO DE LEI 01-0144/2010 do Vereador Souza Santos (PSDB)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para a inclusão da Semana de Conscientização e de combate a doenças mórbitas masculinas e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para a inclusão da “Semana Municipal de Combate e Conscientização as Doenças Mórbitas Masculinas”, a ser realizada na semana que antecede o dia 7 de abril – Dia Municipal da Saúde.

Art. 2º - A divulgação será dada através da realização de seminários, palestras, e exposições de painéis alusivos ao combate e conscientização das doenças mórbitas masculinas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de abril de 2010.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”